

DECRETO Nº 2.383, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 2.771, de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.3.90.39.0000 – 46938	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 15.000,00
Recurso 0001 – Livre		
06.01.04.122.0002.2158	MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS	
3.3.3.90.30.0000 – 47382	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Recurso 0001 – Livre		
07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL	
3.4.4.90.52.0000 – 47500	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 700,00
Recurso 0020 – MDE		
07.08.23.695.0004.2076	AMPLIAÇÃO/REFORMA CASA DA CULTURA/TURISMO	
3.3.3.90.39.0000 – 47252	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.100,00
Recurso 0001 – Livre		
07.08.23.695.0004.2148	MANUT. ATIVIDADES DIRETORIA DE TURISMO	
3.3.3.90.30.0000 – 47209	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
Recurso 0001 – Livre		
07.08.23.695.0004.2163	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO CONDESUS	
3.3.3.71.70.0000 – 47430	Rateio pela Particip. em Consórcio Público.....	R\$ 13.000,00
Recurso 0001 – Livre		
08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.39.0000 – 47369	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.01.10.301.0018.2085	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS	
3.4.4.90.51.0000 – 39234	Obras e Instalações.....	R\$ 19.300,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
09.05.17.512.0017.2151	MÓDULOS SANITÁRIOS	
3.3.3.90.39.0000 – 47174	Outros Serviços de Terceiro – PJ	<u>R\$ 14.000,00</u>
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
TOTAL.....		R\$ 106.100,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

06.01.04.122.0002.2021	MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	
3.3.3.90.39.0000 – 324	Outros serviços de Terceiros-PJ.....	R\$ 10.000,00
Recurso 0001 – Livre		
06.01.04.122.0002.2146	MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUIN. E EQUIPAMENTOS	
3.3.3.90.30.0000 – 47319	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Recurso 0001 – Livre		
07.02.12.367.0015.2049	MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “POSSO VIVER”	
3.4.4.90.52.0000 – 245	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 700,00
Recurso 0020 – MDE		
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA	
3.3.3.90.30.0000 – 47220	Material de Consumo	R\$ 7.100,00
Recurso 0001 – Livre		
07.08.15.451.0004.1006	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO	
3.3.3.90.30.0000 – 47323	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.4.4.90.51.0000 – 47324	Obras e Instalações.....	R\$ 3.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 6.000,00
Recurso 0001 – Livre		
07.08.23.695.0004.1015	CONSTRUIR ÁREA DE LASER NO ARROIO FERREIRA	
3.3.3.90.30.0000 – 47463	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
Recurso 0001 – Livre		
08.01.10.301.0018.1210	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES DE PACIENTES	
3.4.4.90.52.0000 – 15141	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.900,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.01.10.301.0018.2093	MANUT. DO PROG. AGENTES COM. DE SAÚDE - ACS	
3.3.1.90.11.0000 – 47095	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 19.300,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.01.10.303.0018.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.3.90.32.0000 – 15019	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R\$ 14.100,00
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
09.05.08.244.0011.1017	CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS	
3.3.3.90.39.0000 – 47441	Outros Serviços de Terceiros – PJ	<u>R\$ 14.000,00</u>
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social		
	TOTAL.....	R\$ 106.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 13 de abril de 2022.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEONILSO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal da Administração